

**AUCTIONHOUSE**  
ALGARVE  
BRITISH STYLE AUCTIONS

**LEILÃO**  
**PUBLICO AO VIVO**  
Antiquidades + Coleccionismo  
**Qua. 19 Nov. @ 19:00h**  
Visualização Ter/Qua 0930-1730

Apostas ao vivo pela Internet  
@easyliveauctions.com

**CATÁLOGO ONLINE DISPONÍVEL @**  
**WWW.AHALGARVE.COM**  
Antiquidades - Mobílias - Coleccionismo - Artigos Escritório e Desporto.  
Telm. 914774438 - Tel. 289 832 380 - info@ahalgarve.com  
Localização: E.N. 2 entre Faro e Estoi, 1.6 Km da saída 14 da A22  
**ABERTO DIARIAMENTE PARA VENDAS DIRECTAS**  
Ter - Sex 0930-1730h Sáb - 1000-1600h

**MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**PORTIMÃO**  
8500 - 543 - PORTIMÃO  
Praça 1º de Maio - Tel. 282 470 815/860 - email: amp@cm-portimao.pt

**EDITAL VII****3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2014**  
**17 de Novembro de 2014**

Fernando Andrade Glão, Francisco José de Matos Viegas Coutinho, Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano, João Pedro Gonçalves Marques Caetano, Pedro Miguel Sousa da Mota, Marco Paulo Rodrigues Gonçalves Pereira, Elvira Maria Zeverino da Silva Meco e Luís Miguel da Costa e Cunha Martins, todos Membros da Assembleia Municipal de Portimão, na qualidade de subscritores do requerimento que deu entrada em 24 de Outubro de 2014 nos serviços da mesma Assembleia Municipal, fazem saber que, tendo em conta o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Portimão em 31 de Outubro de 2014, que indeferiu tal requerimento, vêm proceder, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, n.º 4 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, à convocação da 3ª Sessão Extraordinária de 2014 da Assembleia Municipal de Portimão, que terá lugar no próximo dia 17 de Novembro de 2014 (segunda-feira), pelas 21:00 horas, nos Paços do Município, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Portimão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.****2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

a) Discussão e votação da revogação de acordo com o artº 25º nº 2 alínea k) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, com efeitos imediatos do Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município de Portimão, aprovado na 6ª Sessão Extraordinária 2012 da Assembleia Municipal de Portimão, realizada em 29 de Novembro de 2012 – Proposta dos eleitos pela Coligação Servir Portimão (CDS/PP-MPT-PPM)

b) Discussão e votação da recomendação expressa à Câmara Municipal de Portimão para que proceda à devolução imediata de todos os montantes cobrados a título de Taxa Municipal de Protecção Civil prevista no referido regulamento municipal - Proposta dos eleitos pela Coligação Servir Portimão (CDS/PP-MPT-PPM)

c) Discussão e votação da declaração nos termos do disposto no artº 134º nº 2 do Código do Procedimento Administrativo da nulidade da deliberação tomada por esta Assembleia Municipal a 29 de Novembro de 2012, que aprovou o Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil no Município de Portimão, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 133º nº 2 alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, 59º nº 2 alínea b) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e 8º nº 2 da Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro. – Proposta dos eleitos pelo Bloco de Esquerda

d) Discussão e votação da recomendação à Câmara Municipal de Portimão que suspenda a liquidação e cobrança da Taxa Municipal de Protecção Civil, procedendo à sua devolução aos sujeitos passivos que eventualmente a tenham pago, considerando o disposto no art. 134º, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo - Proposta dos eleitos pelo Bloco de Esquerda

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, colocado on-line e publicado num dos jornais editados na área do Município.

Portimão e sede da Assembleia Municipal de Portimão, aos 11 dias de Novembro de 2014.

Os petiçãoários,

(Fernando Andrade Glão – (Membro eleito pela Coligação Servir Portimão)  
(Francisco José de Matos Viegas Coutinho – (Membro eleito pela Coligação Servir Portimão)  
(Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano – (Membro eleito pela Coligação Servir Portimão)  
(João Pedro Gonçalves Marques Caetano – (Membro eleito pela Coligação Servir Portimão)  
(Pedro Miguel Sousa da Mota – (Membro eleito pelo Bloco de Esquerda)  
(Marco Paulo Rodrigues Gonçalves Pereira – (Membro eleito pelo Bloco de Esquerda)  
(Elvira Maria Zeverino da Silva Meco – (Membro eleito pelo Bloco de Esquerda)  
(Luís Miguel da Costa e Cunha Martins – (Membro eleito pelo PPD/PSD)

barlavento Nº 1934, 13-11-2014

# Consignada a obra de requalificação das Quatro Águas



A Polis Litoral Ria Formosa consignou ontem a obra de requalificação das Quatro Águas – Tavira – Bloco A, na sequência do concurso público decorrido. A execução da empreitada foi adjudicada à empresa Vibeiras, S.A., pelo valor de 2.301.664,52 € + IVA.

A fiscalização da obra foi adjudicada à empresa GWIC, Lda., pelo valor de 69.818 € + IVA.

A execução da obra tem um prazo previsto de 365 dias, sendo financiada através de capital social da Polis Litoral Ria Formosa, componentes Estado e Câmara Municipal de Tavira, e financiamento comunitário, proveniente do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT), inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

A inaugurar no final de 2015, a requalificação das Quatro Águas permitirá a devolução desta área aos cidadãos, promovendo o seu

(re)encontro com um dos seus elementos patrimoniais e ambientais mais valiosos, a Ria Formosa.

A requalificação das Quatro Águas, inserida no âmbito da intervenção de requalificação e valorização da Ria Formosa tem como objetivo a requalificação e valorização do espaço público, em termos de ordenamento de tráfego e melhoria dos equipamentos e serviços existentes, eliminando elementos ambientalmente dissonantes e regularizando ocupações de espaços ribeirinhos que configuram situações de risco para pessoas e bens.

Esta intervenção permitirá a dignificação des-

te interface privilegiado entre a cidade de Tavira e a Ria Formosa, concretamente no acesso à Ilha de Tavira e no desenvolvimento de atividades náuticas, permitindo o estabelecimento de uma mais estreita relação dos cidadãos com os valores naturais em presença.

Abrangendo o acesso viário desde a zona do futuro Porto de Pesca de Tavira até ao cais de embarque das Quatro Águas, a intervenção criará condições para formas alternativas de mobilidade - circulação pedonal e de velocípedes -, e melhorará as condições de amenidade no sítio das Quatro Águas, ao nível da vegetação, pavimentos e equipamentos,

passando esta zona a constituir uma área nobre para a população, consagrada ao lazer e à fruição do contacto sensorial com o ambiente.

Paralelamente, será promovida uma maior disciplina e ordenamento da circulação e estacionamento automóvel, a par de uma melhoria das condições para a circulação de transportes públicos, dotando o espaço de estruturas adequadas para o embarque e desembarque de passageiros.

Em complemento, o projeto prevê a instalação de mobiliário urbano e equipamento associado à intervenção, iluminação pública e sinalização informativa, interpretativa e pedagógica.